



em destaque:

PE aprova Relatório de Vasco Graça Moura que inclui a Cultura na Estratégia de Lisboa

O Parlamento Europeu aprovou por **esmagadora maioria** (542 votos a favor e 62 contra) **um relatório do Eurodeputado do PSD Vasco Graça Moura sobre "Uma agenda europeia para a cultura num mundo globalizado"**.

Destacam-se nas suas propostas a criação de um **programa destinado à promoção da línguas europeias no Mundo a declaração de 2011 como o Ano Europeu dos clássicos gregos e Latinos**, e sublinha-se **a matriz greco-latina e judaico-cristã da cultura europeia**.

Nas palavras do relator, **"é este mundo globalizado que torna cada vez mais premente a necessidade de afirmação e reforço da identidade europeia, sem prejuízo da diversidade das culturas dos povos da Europa"**.

O objectivo da proposta inicial da Comissão Europeia é **afirmar o papel central que a cultura representa na construção europeia e na obtenção de uma maior visibilidade da UE na cena internacional**. O documento tem em vista o desenvolvimento de uma estratégia tanto na UE como a nível das suas relações com os países terceiros.

PE dá luz verde à mobilização do Fundo de Ajustamento à Globalização para Portugal

O Parlamento Europeu deu luz verde à mobilização do **Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização para Portugal e Malta**.

A candidatura portuguesa, apresentada em Outubro de 2007, diz respeito a **1549 despedimentos no sector automóvel na região de Lisboa** (Alcoa Fujikura) e no Alentejo (Opel Portugal e Johnson Controls), tendo como pano de fundo a tendência geral da deslocalização da produção de automóveis para fora da UE.

PE propõe soluções para fazer face às alterações climáticas

Numa resolução sobre a adaptação às alterações climáticas na Europa, o PE sublinha que **é necessário que os Estados-Membros utilizem os meios do Fundo de Desenvolvimento Rural**.

O **objectivo é reforçar a adaptação às alterações climáticas nos sectores da agricultura e da silvicultura**, insta o Conselho a tomar, sem demora, uma decisão sobre a proposta de regulamento sobre o Fundo de Solidariedade da UE e defende uma abordagem diferenciada para as regiões ultraperiféricas.

Programa de apoio às PME na área da investigação e desenvolvimento

O Parlamento Europeu deu luz verde a um programa comum de investigação e desenvolvimento, **EUROSTARS**, empreendido por vários Estados-Membros e países associados.

Os 30 países participantes (entre os quais Portugal) irão contribuir com um total de 300 milhões de euros e a Comissão Europeia com 100 milhões de euros, a título do 7.º Programa-Quadro.

Luta contra o cancro: PE quer duplicar participação em medidas de rastreio até 2018

O PE aprovou uma resolução sobre a **luta contra o cancro** solicitando à Comissão, ao Conselho e aos Estados que tomem as **medidas necessárias em termos de prevenção, detecção precoce, diagnóstico e tratamento, incluindo os cuidados paliativos**, para **reduzir o aumento considerável dos encargos relacionados com o cancro** em resultado das alterações demográficas que se verificarão nas próximas décadas.

Rescaldo da Sessão Plenária de 9 e 10 de Abril de 2008

Relações Externas

➤ **Negociações de adesão da Croácia deverão ser concluídas em 2009, diz PE**

O Parlamento Europeu aprovou um relatório sobre os progressos e as perspectivas de adesão da Croácia à UE. Os eurodeputados concordam com a Comissão Europeia que, com o redobrar dos esforços por parte da Croácia e um apoio contínuo das instituições da UE, as negociações de adesão *"deverão ser concluídas em 2009"*.

De acordo com o relatório sobre a Croácia, elaborado pelo eurodeputado austríaco Johannes SWOBODA (PSE) e aprovado por 588 votos a favor, 39 contra e 22 abstenções, *"o sério compromisso assumido pela Croácia no âmbito das negociações de adesão foi frutífero"* e constitui um *"bom augúrio"* para o processo de integração da Croácia e de outros países da região na UE.

O Parlamento Europeu felicita as autoridades croatas pelos resultados positivos alcançados até à data, nomeadamente no que se refere ao número de capítulos de negociação abertos. Nos dois últimos anos de negociações, *"a Croácia fez progressos consideráveis e louváveis na maior parte dos domínios"*, referem os eurodeputados, acrescentando, no entanto, que é necessário *"redobrar os esforços"* e *"um renovado compromisso político"* para abordar alguns dos sectores mais problemáticos que carecem de reformas aprofundadas, antes de a Croácia poder integrar a UE.

Apesar de se regozijar pelo facto de a Croácia continuar a cooperar plenamente com o Tribunal Penal Internacional para a Antiga Jugoslávia (TPIJ), o PE manifesta a sua preocupação com o impacto negativo dos julgamentos proferidos pelo TPIJ no âmbito dos casos dos crimes de guerra de Vukovar junto da opinião pública da Croácia.

Os eurodeputados exortam a Croácia a manter a sua *"atitude construtiva"* e a continuar a desempenhar um papel positivo na região, de forma a apoiar e reforçar a consolidação da Bósnia-Herzegovina.

A votação do relatório de Erik MEIJER (CEUE/EVN, NL) sobre a Antiga República Jugoslava da Macedónia foi adiada para uma sessão posterior.

Cultura

➤ **Uma agenda europeia para a cultura num mundo globalizado**

O Parlamento Europeu aprovou, por 542 votos a favor, 62 contra e 12 abstenções, um relatório do eurodeputado português Vasco GRAÇA MOURA sobre a comunicação da Comissão intitulada *"Uma agenda europeia para a cultura num mundo globalizado"*.

Na comunicação sobre uma agenda europeia para a cultura num mundo globalizado, a Comissão Europeia afirma o papel central que a cultura representa na integração europeia e na obtenção de uma maior visibilidade da UE na cena internacional. No documento, é proposta uma agenda para a cultura, tendo em vista o desenvolvimento de uma estratégia tanto na UE como a nível das suas relações com os países terceiros.

Vasco GRAÇA MOURA (PPE/DE) saúda a comunicação da Comissão Europeia e aprova os objectivos nela enunciados, recordando que **sublinhou em diversas ocasiões "o papel fundamental e estruturante que a cultura representa no âmbito da implementação da Estratégia de Lisboa e na criação de um novo pilar de governação global e de desenvolvimento sustentável"**.

De acordo com o relator, a comunicação *representa "o primeiro esforço estruturado na via de uma estratégia cultural europeia"*, articulando-se em torno de três objectivos fundamentais:

- Promoção da diversidade cultural e do diálogo intercultural ;
- Promoção da cultura como catalisador da criatividade no âmbito da Estratégia de Lisboa ;
- Promoção da cultura como elemento vital nas relações internacionais da União.

No relatório aprovado em plenário, os eurodeputados solicitam à Comissão Europeia que elabore um instrumento adequado que identifique os sectores em crise nas indústrias culturais europeias, concedendo uma especial atenção ao mercado da edição, cuja evolução acabou por pôr em risco a criação literária de qualidade em benefício dos "best-sellers", e ao universo da criação musical, cuja qualidade e diversidade se encontram igualmente ameaçadas pela difusão planetária das tecnologias digitais, pelos processos de concentração da gestão colectiva de direitos e pela pirataria.

Entre os vários pontos do relatório de **Vasco GRAÇA MOURA**, o PE convida o executivo comunitário a intensificar as políticas de apoio à tradução literária previstas no programa "**Cultura 2007-2013**" e sugere que o ano 2011 seja designado "**Ano Europeu dos Clássicos Greco-Latinos**", a fim de "*chamar a atenção dos povos da União para este aspecto essencial do património cultural, actualmente ameaçado pelo esquecimento*".

Os eurodeputados propõem ainda que, no contexto do Bicentenário do nascimento de Fryderyk Chopin, "*compositor brilhante que prestou um contributo inegável para a cultura mundial*", 2010 seja designado o "**Ano Europeu de Fryderyk Chopin**".

Lugares de peregrinação cultural

O PE chama a atenção para a "*importância da cultura a nível da criação de condições de vida dinâmicas e de qualidade*", nomeadamente através das enormes oportunidades propiciadas pelo turismo cultural para o desenvolvimento económico de muitas regiões.

Os eurodeputados recomendam ao Conselho e à Comissão que elaborem e promovam uma lista de "*lugares de peregrinação cultural*" em todos os Estados-Membros e que, através deste instrumento, desenvolvam iniciativas e eventos específicos que deverão realizar-se periodicamente nestes "*focos de testemunho e de irradiação cultural*".

O PE apoia também a criação de uma "*marca do património europeu*" destinada a valorizar a dimensão europeia dos bens culturais, monumentos, sítios e locais de memória, testemunhos da história e da herança europeia.

Os deputados defendem ainda a necessidade de "*definir as balizas de uma verdadeira diplomacia cultural europeia*" e insistem para que os Estados-Membros e as instituições comunitárias reforcem a componente cultural das suas representações diplomáticas e para que tomem iniciativas estruturadas e regulares consagradas à cultura europeia.

Tendo em conta que o turismo cultural constitui um segmento cada vez mais importante da indústria cultural a nível mundial, o Parlamento exorta a Comissão Europeia a incorporar nos acordos de política comercial da UE cláusulas aplicáveis à divulgação e comercialização de produtos com valor cultural e histórico.

Reforço da mobilidade dos artistas

O relatório salienta a importância de apoiar o fluxo transfronteiriço de produtos culturais através do reforço da mobilidade dos artistas e trabalhadores do sector da cultura e propõe a criação de um "*visto específico para os artistas*" que lhes permita responder muito rapidamente de forma favorável a um compromisso profissional de muito curta duração.

Programas específicos que estimulem a criatividade

Entre os pontos mais críticos relativamente à comunicação da Comissão, os eurodeputados destacam que:

- faltam informações sobre o financiamento dos planos relativos à agenda europeia para a cultura;

- a Comissão presta muito pouca atenção às parcerias entre cidades, municípios e regiões, que são, há muitos anos, um excelente fórum para a cooperação cultural e para o intercâmbio de informações;
- os programas comunitários actualmente disponíveis no sector da cultura não permitem abarcar completamente a situação ligada à herança cultural comum dos Europeus.

O PE convida a Comissão Europeia a propor a criação de programas específicos que estimulem a criatividade dos artistas e das artistas e que permitam de forma mais alargada e mais profunda manter o contacto com os bens e os valores materiais e imateriais que integram a herança cultural europeia e que facilitam a sua interacção na compreensão humanista das identidades e das diferenças e na produção cultural actual, permitindo desfrutá-los e partilhá-los.

Intervenção de Vasco GRAÇA MOURA em plenário: *"Tendo proposto um enquadramento genérico para as matérias relativas à cultura na agenda de Lisboa, resolvi acolher no meu relatório as múltiplas propostas apresentadas pelos colegas, desde que não colidissem com essa perspectiva. E assim, se nalguns aspectos este relatório tem pontos que podem considerar-se redundantes em relação a outros instrumentos entretanto aprovados e já em vigor, eles valem como insistência em tópicos reputados da maior relevância.*

Recordando o essencial daquele enquadramento, direi que a União Europeia tem a especial obrigação de zelar pela riqueza cultural da Europa. A herança cultural europeia deve ser preservada, divulgada e partilhada dentro e fora da União, em todas as suas dimensões e por todos os meios, sem prejuízo da maior e mais desejável abertura a todas as outras culturas, como, aliás, foi sempre timbre da Europa.

A nossa herança cultural, forjada na diversidade das suas expressões e na conjugação das suas principais matrizes, como a antiguidade greco-latina e judaico-cristã, colocou, historicamente, a Europa na vanguarda de todos os continentes. Demonstrou ser um factor ímpar de inovação, de desenvolvimento e de progresso, que se propagou em todas as direcções e continua a ser ainda hoje uma referência fundamental de humanismo, de enriquecimento e vivificação espiritual, de democracia, de tolerância e de cidadania.

Num mundo cada vez mais globalizado, essa riqueza cultural possui uma configuração nuclear cujas características específicas e marcantes constituem uma verdadeira mais-valia europeia e cujo papel identitário é essencial para a Europa e para a União, para a sua compreensão do mundo, para garantir a sua coesão, para marcar a sua diferença e para se afirmar perante os outros povos.

As expressões particulares da projecção histórica da herança cultural europeia em outros continentes devem dar lugar a acções privilegiadas que ponham em relevo os factores de construção da civilização, de compreensão mútua e de abordagem construtiva entre os povos que essas expressões representam.

Recomendamos ao Conselho e à Comissão a valorização da herança clássica europeia e as contribuições históricas das culturas nacionais ao longo de todos os séculos e em todas as dimensões, mas que tenha também em conta as necessidades do sector cultural no futuro. Por isso mesmo sugerimos que o ano de 2011 seja considerado o Ano Europeu dos clássicos gregos e latinos, a fim de chamar a atenção dos povos da União e do resto do mundo para este aspecto essencial do património cultural, actualmente ameaçado pelo esquecimento. E por idêntica razão, insistimos em que seja valorizada a promoção das línguas europeias no mundo e o seu papel na criação cultural dos outros continentes, a fim de facilitar o conhecimento e compreensão recíprocos e a interacção cultural gerada e veiculada por estas línguas nas suas vertentes não europeias.

Por outro lado, os programas comunitários actualmente disponíveis no sector da cultura não permitem abarcar completamente a situação ligada à herança cultural comum dos Europeus. Daí a necessidade de programas específicos que estimulem a criatividade e que permitam, de forma mais alargada e mais profunda, manter o contacto com os bens e os valores materiais e imateriais que integram a herança cultural europeia, de modo a facilitar a sua interacção na compreensão humanista das identidades e das diferenças e na produção cultural actual. Todos os programas no sector da cultura têm aspectos muito positivos para a coesão, a convergência real, o crescimento económico, o desenvolvimento sustentável, a inovação, o emprego e a competitividade, mas isso não deve fazer-nos esquecer a cultura e os produtos culturais como portadores de um valor em si.

Lembramos ao Conselho a necessidade, urgente e imperiosa, de rever as dotações orçamentais destinadas a apoiar as acções previstas no âmbito da presente comunicação da Comissão e as acções já existentes. Com tudo isto e o mais que não me é possível referir, concluo, saudando a comunicação da Comissão e a aprovação que ela mereceu do Conselho e exprimindo a nossa concordância com os objectivos nela enunciados".

➤ **Indústrias culturais na Europa e acesso aos conteúdos em linha**

O PE defende que devem ser aplicadas taxas de IVA reduzidas a todos os produtos culturais, incluindo as obras em linha. Num relatório sobre as indústrias culturais na Europa, aprovado por 586 votos a favor e 36 contra, os eurodeputados solicitam à Comissão Europeia que apoie o estabelecimento de "*novos modelos de empresa na era digital*", que permitam que o consumidor tire melhor partido das novas tecnologias, preservando simultaneamente o direito legítimo à remuneração da criação artística e cultural.

"Graças à Internet, os modos clássicos de utilização dos produtos e serviços culturais foram completamente alterados", reconhece o PE, acrescentando que "é essencial assegurar um acesso sem entraves aos conteúdos culturais em linha e à diversidade das expressões culturais que ultrapasse a mera lógica industrial e comercial, garantindo ainda a justa remuneração de todas as categorias de titulares de direitos".

O PE exorta a Comissão e os Estados-Membros a "*reconhecerem que a Internet é uma vasta plataforma de expressão cultural, de acesso ao conhecimento e de participação democrática na criatividade europeia*", que estabelece pontes entre as gerações na sociedade da informação e, conseqüentemente, a "*evitarem a adopção de medidas que vão de encontro aos direitos humanos e cívicos e que contrariam os princípios da proporcionalidade, da eficácia e do efeito dissuasor, como o corte do acesso à Internet*".

De acordo com o PE, a criminalização dos consumidores que não procuram obter lucros não é a solução correcta para combater a pirataria digital.

O relator, Guy **BONO** (PSE, FR), exorta a Comissão Europeia a repensar a questão crítica da propriedade intelectual, do ponto de vista cultural e económico, e a convidar todos os agentes do sector – nomeadamente os operadores de telecomunicações e os fornecedores de acesso à Internet – a encontrarem, em conjunto, "*soluções equitativas para os actores de pequena ou grande dimensão, com uma preocupação de equilíbrio entre as possibilidades de acesso às actividades e conteúdos culturais e a propriedade intelectual, de molde a propiciar uma remuneração justa e efectiva aos titulares de direitos e uma escolha real aos consumidores e a diversidade cultural*".

O relatório sublinha que é "*crucial*" uma reforma dos direitos de propriedade intelectual, propõe a criação de um grupo de trabalho para a cultura e a economia criativa e chama a atenção para a necessidade de melhorar os sistemas de qualificação, de aprendizagem e de formação, nomeadamente procurando formar os estudantes de todos os níveis de ensino nas disciplinas culturais e artísticas para terem uma formação que os prepare para a vida profissional.

Os eurodeputados solicitam, além disso, aos Estados-Membros que atribuam prioridade ao desenvolvimento de redes de banda larga em zonas rurais e periféricas, "*a fim de superar a fractura digital*".

Os parlamentares exortam também a Comissão Europeia a estudar a possibilidade de criar um programa semelhante ao programa MEDIA, a concluir os trabalhos com vista à concretização da iniciativa relativa à biblioteca digital europeia, a estimular e apoiar o sector da música, do teatro e da edição, a fim de facilitar a distribuição transnacional das obras, e, como medida prévia, a instaurar nos termos do programa "*Cultura*" um mecanismo que permita às indústrias culturais não audiovisuais ter acesso aos financiamentos comunitários para a promoção do livro (entre outras coisas, stands comuns em feiras do livro), mas igualmente para a promoção da música e da formação profissional.

Por fim, os deputados acolhem com satisfação a criação, em 2007, do prémio europeu anual do Parlamento para o cinema (Prémio LUX), a título do reforço da política da cultura, da promoção da diversidade cultural e linguística, da salvaguarda das tradições culturais e da promoção dos intercâmbios culturais.

➤ **PE propõe soluções para fazer face às alterações climáticas**

Numa resolução sobre a adaptação às alterações climáticas na Europa, o PE sublinha que é necessário que os Estados-Membros utilizem os meios do Fundo de Desenvolvimento Rural para reforçar a adaptação às alterações climáticas nos sectores da agricultura e da silvicultura, insta o Conselho a tomar, sem demora, uma decisão sobre a proposta de regulamento sobre o Fundo de Solidariedade da UE e defende uma abordagem diferenciada para as regiões ultraperiféricas.

A resolução, apresentada pela Comissão Temporária do PE sobre as Alterações Climáticas, foi aprovada em plenário por 516 votos a favor e 47 contra.

Gestão de riscos como parte integrante da política de coesão

Os eurodeputados sublinham que é necessário que os Estados-Membros utilizem os meios do Fundo de Desenvolvimento Rural para reforçar a adaptação às alterações climáticas nos sectores da agricultura e da silvicultura.

São também necessárias *"medidas adequadas de prevenção de crises e gestão de riscos, tanto ao nível comunitário como aos níveis nacional e regional, visto a frequência das catástrofes ir claramente aumentar no futuro"*, em particular através de uma *"acção sistemática de ordenamento do território que garanta períodos mais longos de retenção da água e uma diminuição da carga que os incêndios representam para as florestas"*.

O Parlamento Europeu entende que a gestão de riscos deve fazer *"parte integrante e explícita da política de coesão da UE"*.

Fundo de Solidariedade da União Europeia

O PE insta firmemente o Conselho a tomar, sem demora, uma decisão sobre a proposta de regulamento sobre o Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), tendo em conta que o Parlamento já aprovou a sua posição em Maio de 2006.

Segundo os eurodeputados, o novo regulamento – que, a par de outras medidas, reduz os limiares de mobilização do FSUE – tornará possível fazer face aos prejuízos causados pelas catástrofes naturais ou provocadas pelo homem *"de forma mais eficaz, flexível e atempada"*. O PE insiste na importância deste instrumento financeiro, especialmente porque se teme que as catástrofes naturais venham a aumentar no futuro, também devido às alterações climáticas.

Neutralidade em termos de emissões de carbono

O PE apela a uma cooperação mais estreita e ao intercâmbio de boas práticas com as autoridades regionais e locais e entre estas na implantação de construções, instalações e serviços que se pretende atinjam o nível de neutralidade em termos de emissões de carbono nas áreas respectivas, como projectos de aquecimento de zona, melhores serviços de reciclagem, transportes públicos integrados, edifícios eficientes em termos de consumo de energia e água, aumento da produção e da utilização de energias alternativas e maior informação do público sobre o consumo de energia.

Cooperação para o desenvolvimento

As alterações climáticas têm de ser integradas em todas as políticas de cooperação para o desenvolvimento da UE, nomeadamente nos actuais programas de parceria, como o diálogo EUROMED ou a Parceria UE-África no domínio da energia, insistem os eurodeputados.

O PE insta ao desenvolvimento de *"instrumentos financeiros significativos e previsíveis"* no âmbito das políticas da UE, como o RCE-UE, a fim de ajudar os países em desenvolvimento a poderem adaptar-se aos impactos das alterações climáticas, bem como a prever o financiamento das políticas de adaptação nos Estados-Membros.

Abordagem diferenciada para as regiões ultraperiféricas

É necessária uma "abordagem diferenciada" em matéria de clima e desenvolvimento para as áreas e regiões particularmente vulneráveis às alterações climáticas, como as zonas montanhosas e costeiras, as ilhas, ou, por exemplo, as sete regiões ultraperiféricas da UE, que, devido às suas características topográficas e desvantagens estruturais, são particularmente dependentes da dinâmica dos fenómenos naturais, sublinha a resolução do PE. Neste contexto, os eurodeputados instam a Comissão a alargar a lista das zonas mais vulneráveis e a colaborar com iniciativas regionais existentes, como as convenções dos Alpes e dos Cárpatos, para aproveitar da melhor forma o potencial de conhecimentos acumulados por estas iniciativas.

➤ UE longe de atingir os objectivos do Sexto Programa de Acção em matéria de Ambiente

A UE não está a cumprir o calendário da execução das medidas previstas no Sexto Programa Comunitário de Acção em matéria de Ambiente, ao contrário do que afirma a Comissão Europeia, alertam os eurodeputados num relatório sobre a avaliação intercalar do Programa de Acção. O PE sublinha que a "legislação vinculativa" continua a ser fulcral para dar resposta aos desafios de natureza ambiental e salienta a importância de ajudar os consumidores a adoptar comportamentos "mais responsáveis".

No relatório sobre a avaliação intercalar do Sexto Programa Comunitário de Acção em matéria de Ambiente (PPA), aprovado em plenário por 588 votos a favor, 39 contra e 22 abstenções, os eurodeputados solicitam à UE que *"faça tudo o que estiver ao seu alcance" para atingir os objectivos acordados no Sexto PAA, dado que "a incapacidade de os atingir seria prejudicial à credibilidade da UE, nomeadamente aos olhos dos sectores da opinião pública que se preocupam com o estado em que se encontra o ambiente"*.

A Comissão do Ambiente do Parlamento Europeu mandou proceder a uma avaliação que lhe permitisse saber em que medida a UE honrou até agora os seus compromissos no âmbito do Sexto PPA, que foi aprovado em 2002 e vigora até 2012.

"Esta avaliação revelou que a execução do Programa de Acção está muito atrasada, ou extremamente atrasada, no caso de vários objectivos prioritários. À luz das medidas até agora concretizadas, não parece que os objectivos prioritários do programa em matéria de ambiente venham a ser atingidos até 2012", adianta a relatora, Riitta **MYLLER** (PSE, FI).

Natura 2000

Os eurodeputados lamentam que, *"provavelmente, não se vá atingir o objectivo de pôr fim ao declínio da biodiversidade até 2010 e que as estratégias propostas para proteger o ambiente marinho e o solo não apresentem resultados concretos em matéria de ambiente até 2012"*. O PE chama a atenção para a *"necessidade de financiamento adequado para a rede Natura 2000"* e para outros objectivos prioritários com ela intimamente relacionados.

Para além disso, há que ter em conta o programa Natura 2000 nos programas de desenvolvimento regional *"para que seja possível conciliar o princípio de protecção da biodiversidade europeia com o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população"*, salientam os deputados, acrescentando que *"é necessário, neste domínio, lançar uma ampla campanha de informação e promoção de boas práticas para mostrar a forma de conciliar estas duas abordagens aparentemente contraditórias"*.

Reforma do imposto ecológico e supressão de subsídios prejudiciais ao ambiente no prazo de 5 anos

Segundo o relatório, o papel da tributação ecológica continua a ser *"modesto"* e *"não revela uma tendência crescente"*. O PE insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a *"envidarem maiores esforços na reforma do imposto ecológico, incluindo uma transferência gradual da carga fiscal dos impostos com impacto negativo na qualidade de vida (por exemplo, impostos sobre o trabalho) para impostos que tenham um impacto positivo (por exemplo, impostos sobre as actividades prejudiciais ao ambiente, como a utilização de recursos ou a poluição)"*.

O PE considera *"inadmissível"* que não estejam previstas no futuro próximo medidas concretas conducentes à reforma de subsídios prejudiciais ao ambiente, convidando a Comissão Europeia a apresentar propostas concretas *"até ao final de 2008 no sentido de suprimir gradualmente todos os subsídios prejudiciais ao ambiente no prazo de cinco anos"*.

Os eurodeputados recomendam que seja aditada ao GATT uma *"cláusula de sustentabilidade"* que estabeleça os princípios da política ambiental, assim como o princípio de precaução e o princípio do poluidor-pagador, que servirão de referência para avaliar as medidas comerciais, *"a fim de garantir que as regras comerciais não prejudiquem a protecção do ambiente e que a regulamentação ambiental não seja utilizada para fins proteccionistas"*.

Informações adequadas aos consumidores

O Parlamento sublinha a importância de ajudar os consumidores a adoptar comportamentos *"mais responsáveis"*, o que – indo além do quadro legislativo nacional – poderá ter um efeito positivo sobre o nível e a intensidade da aceitação da protecção do ambiente pelos intervenientes do mercado.

"A prestação de informações adequadas aos cidadãos deve ser considerada como uma prioridade", salienta o PE, apoiando vigorosamente a criação de um sistema de rotulagem claro e abrangente, pois isso constituirá um importante contributo para ajudar os consumidores a *"fazerem a opção certa"*.

"A plena e correcta execução da legislação existente constitui uma prioridade absoluta", recordam ainda os eurodeputados.

Saúde Pública

➤ Luta contra o cancro: PE quer duplicar participação em medidas de rastreio até 2018

O Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a luta contra o cancro na qual solicita à Comissão, ao Conselho e aos Estados-Membros que tomem as medidas necessárias em termos de prevenção, detecção precoce, diagnóstico e tratamento, incluindo os cuidados paliativos, para reduzir o aumento considerável dos encargos relacionados com o cancro em resultado das alterações demográficas que se verificarão nas próximas décadas.

O PE convida o executivo comunitário a criar um **Grupo de Trabalho sobre o Cancro**, o qual deverá promover novas medidas, bem como projectos de detecção precoce já existentes, que sejam susceptíveis de *"aumentar em, pelo menos, 50%, até 2018, a proporção da população que participa nas medidas de rastreio do cancro nos Estados-Membros"*.

Entre as várias recomendações feitas numa resolução aprovada por 621 votos a favor, 10 contra e 6 abstenções, o PE:

- convida a Comissão a tomar medidas legislativas, se necessário, e a incentivar e apoiar iniciativas que incluam uma ampla gama de partes interessadas com o objectivo de prevenir o cancro através da **redução da exposição profissional e ambiental a agentes cancerígenos** e outras substâncias que contribuem para o desenvolvimento do cancro, da promoção de estilos de vida saudáveis, em particular no que respeita aos principais factores de risco, como o tabaco, o álcool, as dietas nocivas e a falta de actividade física, colocando uma forte ênfase nas crianças e nos adolescentes;

- calcula-se que 25% dos casos de morte por cancro na UE podem ser imputados ao tabagismo e que o tabaco causa entre 80 e 90% das mortes por cancro do pulmão a nível mundial; neste contexto, o PE solicita à Comissão e aos Estados-Membros que apoiem e apliquem **políticas globais de luta contra o tabaco**, nomeadamente prevendo espaços sem fumo e medidas de ajuda à desabitação do tabaco;

- solicita aos Estados-Membros que velem pela **organização em todo o seu território de equipas oncológicas multidisciplinares** com vista a permitir que todos os doentes beneficiem de um tratamento individual óptimo e a melhorar a formação dos oncologistas e profissionais da saúde através do reconhecimento das necessidades psicossociais dos doentes, a fim de melhorar a sua qualidade de vida e de reduzir a sua ansiedade e depressão;

- convida a Comissão a velar por que a legislação comunitária contenha **incentivos para as empresas e também para os investigadores**, a fim de assegurar o prosseguimento da investigação em curso e de garantir que, através de novos medicamentos baseados em dados fundamentados, o cancro possa ser combatido e controlado.

Em 2006, registaram-se cerca de 2,3 milhões de novos casos de cancro e mais de 1 milhão de mortes por cancro na UE. A maior parte da mortalidade registou-se em pessoas com cancro do pulmão, cancro colo-rectal e cancro da mama.

Política Social

➤ Resolver o fenómeno das pessoas sem-abrigo na rua até 2015

O Parlamento Europeu aprovou uma declaração escrita, assinada por 405 eurodeputados, solicitando ao Conselho que adopte um *"compromisso de alcance comunitário"* para resolver o fenómeno das pessoas sem-abrigo na rua até 2015. O PE insta também os Estados-Membros a elaborarem *"planos de emergência para o Inverno"* como parte de uma estratégia mais geral para a resolução do problema dos sem-abrigo.

O Eurodeputado Carlos Coelho do PSD foi um dos Deputados que assinou esta Declaração Parlamentar. Para o Deputado português o acesso a um alojamento adequado constitui *"um direito fundamental"*, sendo, muitas vezes, o acesso a um centro de acolhimento o *"primeiro passo para a resolução adequada e sustentável do problema do alojamento das pessoas submetidas a uma exclusão e pobreza extremas"*. Todos os Invernos há pessoas que morrem de frio em toda a União Europeia devido à falta de alojamentos de emergência e serviços de proximidade que atendam as suas necessidades.

Os Deputados lembram que o **fenómeno dos sem-abrigo na rua é a forma mais visível do problemas das pessoas sem abrigo**, que só se poderá abordar efectivamente no quadro de uma estratégia mais geral, lembrando ainda que o Parlamento Europeu já reivindicou duas vezes este ano a adopção de medidas urgentes para abordar o fenómeno dos sem-abrigo,

Carlos Coelho e os restantes subscritores desta missiva pedem ao Conselho que *"adopte um compromisso de alcance comunitário para resolver o fenómeno das pessoas sem abrigo na rua até 2015."*

Pedem também à Comissão Europeia que elabore uma **definição geral europeia do fenómeno das pessoas sem abrigo**, recolha **dados estatísticos comparáveis e fiáveis** e **forneça informação** actualizada anualmente sobre as **medidas adoptadas e os progressos registados nos Estados-Membros** com vista à resolução do problema dos sem-abrigo;

Os Deputados pedem ainda aos Estados-Membros que elaborem *"planos de emergência para o Inverno"* como parte de uma estratégia mais geral para a resolução do problema dos sem-abrigo.

➤ Programa de apoio às PME na área da investigação e desenvolvimento

O Parlamento Europeu deu luz verde, com 626 votos a favor, 14 contra e 6 abstenções, a um programa comum de investigação e desenvolvimento, EUROSTARS, empreendido por vários Estados-Membros e países associados. Os 30 países participantes (entre os quais Portugal) irão contribuir com um total de 300 milhões de euros e a Comissão Europeia com 100 milhões de euros, a título do 7.º Programa-Quadro.

O programa é o resultado de uma iniciativa apresentada pela EUREKA com vista a apoiar as PME executantes de investigação e desenvolvimento na realização de investigação orientada para o mercado, no âmbito de projectos transnacionais.

O EUROSTARS financiará projectos transnacionais multiparceiros, em qualquer domínio da ciência e da tecnologia, iniciados e levados a cabo por PME executantes de I&D, mas abertos a outros tipos de participantes (universidades, organizações de investigação, grandes empresas), embora a parte central do projecto deva ser executada pelas PME. As actividades de investigação devem ser orientadas para o mercado e visar resultados comerciais a curto ou médio prazo.

De acordo com o relator da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia do PE, Paul RÜBIG (PPE/DE, AT), o apoio destina-se a reforçar as actividades de investigação, a externalizar a investigação, a alargar as redes e a adquirir o *know-how* tecnológico.

As PME representam 99% das empresas na Europa. Segundo a Comissão Europeia, a UE tem um número demasiado pequeno destas PME fortes em I&D e com potencial para crescerem e se tornarem grandes intervenientes europeus e globais do futuro. Nos EUA, 82% das grandes empresas estabelecidas após 1980 tinham sido criadas a partir do zero. Na UE, apenas 37% das grandes empresas estabelecidas após essa data foram criadas a partir do zero. A Europa tem menos PME executantes de I&D, mas além disso, segundo informações divulgadas, as pequenas empresas dos EUA dedicam mais recursos à I&D na sua fase de crescimento em comparação com as empresas europeias.

Silva Peneda apoia programa mas critica escassez de apoios à investigação e a jovens empreendedores

O Deputado europeu do PSD, José Silva Peneda manifestou o seu apoio à proposta de e destaca *"o fomento da investigação e desenvolvimento nas PME's, que representam mais de 99% do total das empresas na Europa e empregam mais de 60% da população activa."*

Segundo o Deputado português, *"o número de PME que fazem Investigação e Desenvolvimento é altamente reduzido e, por isso, devemos promover o incentivo a este tipo de actividade que será cada vez mais determinante na consolidação da competitividade das PME's europeias."*

Nesta questão, considera que o mais decisivo *"ultrapassa o conteúdo deste relatório"* pois *"é importante que se criem efeitos multiplicadores que, através de formas modernas de gestão empresarial possam liderar processos que, pela inovação e eficiência incorporados, criem valor."* Para Silva Peneda esta criação de valor deve beneficiar *"não só as empresas onde são desenvolvidos, mas também todo o tecido empresarial, a montante e a jusante."*

No entanto Silva Peneda lembrou que a aprovação deste relatório *"não deve fazer esquecer a necessidade de se reforçarem os mecanismos de apoio financeiro para start-up's, área onde se detectam ainda muitas dificuldades, especialmente para os mais jovens que querem iniciar uma experiência empresarial."*

A terminar insistiu ainda no *"alívio da burocracia nestes processos de modo a não afastar as PME's da Investigação e Desenvolvimento."*

➤ Simplificação das autorizações para as actividades de pesca

O PE aprovou várias alterações a uma proposta de regulamento sobre as autorizações para as actividades de pesca exercidas pelos navios comunitários fora das águas comunitárias e o acesso de navios de países terceiros às águas comunitárias. As alterações visam clarificar o âmbito de aplicação do regulamento, as definições de infracção grave e de lista IUU (pesca ilegal, não declarada e não regulamentada) e que o regulamento não se aplica aos territórios ultramarinos dos Estados-Membros.

As disposições existentes em matéria de autorização de actividades de pesca para os navios da Comunidade fora das águas comunitárias figuram em diversos textos legislativos. O objectivo desta proposta de regulamento, sobre a qual o PE votou em processo de consulta, consiste em simplificar e melhorar os procedimentos relativos à gestão das autorizações de pesca mediante o estabelecimento de regras e condições gerais aplicáveis a todos os pedidos de autorização. A proposta estabelece um procedimento único para a gestão de todas as autorizações de pesca e fixa a repartição das responsabilidades entre a Comissão e os Estados-Membros.

São também propostos novos critérios de elegibilidade, sanções e disposições em matéria de informação. Não serão concedidas autorizações, por exemplo, aos navios que não respeitaram as normas comunitárias no ano anterior. A observância das obrigações internacionais previstas pelos diversos acordos é reforçada mediante a introdução de medidas que obrigam os Estados-Membros a proibirem um navio de exercer as suas actividades de pesca quando estiver implicado numa infracção grave ou inscrito numa lista IUU (relativa à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada).

O relatório da Comissão das Pescas do PE, de Philippe **MORILLON** (ALDE, FR), foi aprovado por 492 votos a favor, 107 contra e 44 abstenções.

Subutilização das possibilidades de pesca

Um dos artigos da proposta que gerou alguma polémica diz respeito à subutilização das possibilidades de pesca, que se reproduz em seguida:

Artigo 13.º

Subutilização das possibilidades de pesca

1. Se, com base no plano de pesca a que se refere o artigo 5.º ou na solicitação de transmissão dos pedidos de autorização a que se refere o artigo 6.º, se verificar que as autorizações de pesca ou as possibilidades de pesca atribuídas à Comunidade no âmbito de um acordo não são totalmente utilizadas, a Comissão informa desse facto os Estados-Membros em questão, pedindo-lhes que confirmem a não utilização dessas possibilidades. A ausência de resposta no prazo fixado pela Comissão será considerada uma confirmação de que os navios do Estado-Membro em causa não estão a utilizar plenamente as suas possibilidades de pesca.
2. Após confirmação pelo Estado-Membro em causa, a Comissão avaliará o conjunto das possibilidades de pesca não exploradas e disponibilizará os resultados dessa avaliação aos Estados-Membros.
3. Os Estados-Membros que pretendam utilizar as possibilidades de pesca não exploradas, a que se refere o n.º 2, apresentam à Comissão, em conformidade com o artigo 5.º e no prazo por ela fixado, a lista de todos os navios relativamente aos quais tencionam solicitar uma autorização de pesca, assim como a solicitação de transmissão dos pedidos de autorização para cada um dos navios em conformidade com o artigo 6.º.
4. A Comissão decide da reatribuição das possibilidades de pesca em conformidade com o procedimento estabelecido no n.º 2 do artigo 33.º, esforçando-se por estabelecer um acordo entre os Estados-Membros em causa ou, na ausência desse acordo, tendo em conta os critérios estabelecidos no Anexo II, notificando a sua decisão aos Estados-Membros em questão.

5. 10 dias úteis após a notificação referida no n.º 4, a Comissão transmitirá os pedidos de autorização às autoridades responsáveis pela emissão das autorizações em conformidade com o artigo 8.º.

6. A transmissão dos pedidos de autorização em conformidade com o presente artigo não terá quaisquer repercussões sobre a futura repartição das possibilidades de pesca pelos Estados-Membros.

➤ **Gestão baseada nos direitos de pesca**

O Parlamento Europeu aprovou, por 538 votos a favor, 42 contra e 44 abstenções, um relatório sobre os instrumentos de gestão baseados nos direitos de pesca.

A relatora, Elspeth **ATTWOOLL** (ALDE, UK), congratula-se com o facto de a Comissão Europeia ter encetado um debate sobre gestão baseada nos direitos de pesca (RBM) "*enquanto passo prévio para a necessária alteração da política de gestão em vigor*" e de ter aberto um concurso que permite a realização de um estudo completo sobre os diferentes sistemas de gestão.

O PE reconhece, porém, mesmo antes de realizado esse estudo, que "*é evidente que existe uma grande variedade de sistemas e que a maior parte deles, se não todos, utilizam uma qualquer forma de RBM, se a mesma for entendida no seu sentido mais lato*". Os eurodeputados reconhecem ainda que "*as experiências no domínio da gestão baseada em direitos de pesca nos Estados-Membros que implementaram este tipo de gestão tiveram um impacto muito positivo em muitos aspectos como, por exemplo, na redução de capacidade*".

A nível da Comunidade e no âmbito de alguns dos Estados-Membros, pelo menos, as formas de RBM empregadas são híbridas, tanto em termos da repartição e da possibilidade de cessação/possibilidade de negociação dos direitos, como da maneira como é definida a dimensão dos mesmos. O relatório regista o "*grau de complexidade*" envolvido e "*as dificuldades que isso coloca à passagem para um sistema único*", quer se consiga lá chegar por meio da harmonização das práticas de Estados-Membros, quer pela sua administração a nível comunitário.

Aspectos a ter em conta antes de enveredar por um sistema único

O PE considera ser necessário conhecer os efeitos que as modificações, em especial a introdução de Quotas Individuais Transferíveis a nível comunitário, poderão ter em relação:

- à estabilidade relativa e ao seu papel na manutenção da viabilidade de comunidades dependentes da pesca;
- ao grau de concentração da propriedade de tais direitos e às inerentes consequências socioeconómicas;
- às vantagens de que poderiam beneficiar as grandes empresas em detrimento de pequenos operadores ou pescadores pertencentes a comunidades locais;
- ao receio de que haja custos adicionais envolvidos, que constituem desincentivos em relação aos investimentos em embarcações, nas artes de pesca, na segurança e nas condições de trabalho;
- à probabilidade de as quotas serem mantidas longe da intervenção directa daqueles que estão activamente empenhados na pesca;
- aos problemas inerentes à consecução de uma atribuição inicial e à concessão de um benefício aleatório àqueles a quem é feita a atribuição;
- ao risco de uma excessiva concentração dos direitos.

"É conveniente ter em conta estas preocupações antes de enveredar por um sistema único, por exemplo, a possibilidade que os antecedentes mostram de fixar um limite para a acumulação de direitos de pesca", concluem os eurodeputados

Orçamento

➤ PE dá luz verde à mobilização do Fundo de Ajustamento à Globalização para Portugal

O Parlamento Europeu deu luz verde à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização para Portugal e Malta. A candidatura portuguesa, apresentada em Outubro de 2007, diz respeito a 1549 despedimentos no sector automóvel na região de Lisboa (Alcoa Fujikura) e no Alentejo (Opel Portugal e Johnson Controls), tendo como pano de fundo a tendência geral da deslocalização da produção de automóveis para fora da UE.

As autoridades portuguesas apresentaram ao Fundo um pedido de 2.425.675 euros, a fim de cobrir parte dos custos das medidas de apoio, que são de um total estimado de cerca de 4,85 milhões de euros.

A actual decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, que diz respeito às candidaturas de Portugal (sector automóvel) e de Malta (sector têxtil), é a primeira a ser examinada a título do orçamento de 2008. No quadro do orçamento geral da UE, é mobilizado um montante total de 3.106.882 euros.

No relatório elaborado pelo eurodeputado alemão Reimer **BÖGE** (PPE/DE), o Parlamento Europeu manifesta a sua "preocupação quanto à natureza das medidas financiadas pelo Fundo para reduzir o número de pessoas que permanecem desempregadas" e solicita à Comissão Europeia que, "em cooperação com as autoridades portuguesas, acompanhe de perto a situação".

Os eurodeputados solicitam ainda às instituições envolvidas que realizem os "esforços necessários para acelerar a mobilização do Fundo".

Em 2007, que foi o seu primeiro ano de funcionamento, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização mobilizou um montante total de 18,6 milhões de euros, na sequência de uma avaliação favorável de quatro candidaturas apresentadas, respectivamente, pela França (fornecedores Peugeot e Renault), a Alemanha (BenQ) e a Finlândia (Perlos).

A resolução foi aprovada em plenário por 590 votos a favor, 36 contra e 10 abstenções e a decisão por 555 votos a favor, 40 contra e 35 abstenções.

O Deputado europeu do PSD, **José Silva Peneda** manifestou o seu apoio a este Relatório e lembrou a intervenção que fez em 2006 no Plenário do Parlamento Europeu, quando da aprovação deste fundo, pois "aquela decisão tinha uma leitura política: pela **primeira vez, as três instituições europeias, Conselho, Comissão e Parlamento reconheciam os aspectos negativos no processo de globalização, pelo que os trabalhadores, vítimas do encerramento de fábricas, por causa da globalização, deviam ser financeiramente apoiados.**"

Para **Silva Peneda** "esta era uma **forma da União Europeia mostrar a sua presença no terreno** perante aqueles que sofrem com despedimentos resultantes do encerramento de empresas, como aconteceu, em Portugal, na Opel, na Johnson e na Alcoa Fujikara."

Na opinião do Deputado, "são, na maioria das vezes, **situações dramáticas** e, por isso, a decisão do Parlamento Europeu de pôr à disposição desses trabalhadores cerca de **2,5 Milhões de Euros pode contribuir para minorar as angústias** que estão a viver."

Quando as pessoas estão intranquilas e receosas é difícil aceitar a mudança. Para **Silva Peneda** "*estas verbas hoje decididas e destinadas a estes trabalhadores portugueses não são a **solução milagrosa**, mas são, seguramente, uma forma de **ajudar esses trabalhadores a ter mais confiança em si próprios para, com este apoio da União Europeia, encontrar razões para voltar a sorrir.***"

➤ **Orçamento 2009: ano de eleições e de um "estatuto dos assistentes dos Deputados"**

O ano de 2009 será um ano de grande mudança para o Parlamento Europeu. A Comissão dos Orçamentos salienta que "*este factor deverá ter reflexos no seu processo orçamental*". Num relatório aprovado em plenário por 539 votos a favor, 38 contra e 61 abstenções, os eurodeputados instam a que sejam apresentadas propostas de "*estatuto dos assistentes dos Deputados*", para adopção durante a Presidência francesa, de modo a entrar em vigor no próximo ano.

Os eurodeputados apoiam as recomendações da Conferência dos Presidentes e da Mesa do PE no sentido de "*assegurar a aplicação coerente das normas internas do Parlamento em matéria de reembolso das despesas de assistência parlamentar e de encarregar o Grupo de Trabalho da Mesa sobre o Estatuto dos Deputados, o Estatuto dos Assistentes e os Fundos de Pensões a avaliar pormenorizadamente e com urgência o funcionamento das normas actuais e, atendendo à importância da questão, a apresentar propostas de alteração dessas normas*".

No relatório aprovado, o PE insta o grupo de trabalho constituído no seio da Mesa a apresentar, conjuntamente com os serviços competentes da Comissão, "*propostas de estatuto dos assistentes dos Deputados, a transmitir, com urgência, ao Conselho para adopção durante a Presidência francesa, de modo a entrar em vigor na mesma data que o novo Estatuto dos Deputados*", ou seja, em 2009.

"O estatuto proposto deve garantir a igualdade e a transparência no tratamento dos assistentes dos Deputados e contribuir para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e sociais, nomeadamente no que se refere aos vencimentos e aos direitos de segurança social", lê-se no relatório apresentado pelo eurodeputado polaco Janusz **LEWANDOWSKI** (PPE/DE).

Os desafios do próximo ano

Os eurodeputados enumeram os principais desafios a enfrentar no próximo ano, insistindo na "*mais eficaz utilização de recursos possível*":

- os desafios relacionados com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa;
- os desafios relacionados com as eleições para o Parlamento Europeu;
- os desafios relacionados com o novo Estatuto dos Deputados e com a mudança de legislatura.

"As competências acrescidas do Parlamento após a ratificação do Tratado de Lisboa deverão constituir uma questão primordial para a formulação do orçamento de 2009, nomeadamente no que se refere ao seu papel de legislador em plano de igualdade com o Conselho", sublinham os eurodeputados.

Além disso, 2009 será também um ano de eleições europeias, "*um aspecto essencial do orçamento a acordar*". O PE chama especialmente a atenção para a importância das medidas descentralizadas de comunicação que também envolvem os meios de comunicação locais e regionais, considerando que esta é uma forma "*economicamente eficaz*" para levar a cabo a informação especificamente direccionada que é necessária e insistindo em que "os Deputados deverão participar activamente nestas iniciativas.

A Comissão dos Orçamentos controlará o financiamento de três projectos importantes relativos à informação que são dirigidos aos cidadãos, a saber, o Centro de Visitantes e o centro audiovisual, que devem estar inteiramente operacionais até 2009, e o projecto de Web-TV que deve estar operacional até 1 de Julho de 2008.

De acordo com o relatório, *"o projecto de Web-TV gerará valor acrescentado pelo investimento no domínio da política de comunicação, na medida em que proporcionará a todos os cidadãos da União um acesso fácil aos debates no Parlamento"*.

Nota:

Os textos são da responsabilidade do GEPDS e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.